
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

Referenda o nome do Engenheiro LUIZ OTÁVIO DA MOTA FERREIRA para ocupar a Presidência da Companhia de Saneamento do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o nome do Engenheiro Luiz Otávio da Mota Pereira para ocupar o cargo de Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 193, ANO V, de 21 a 28/12/1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.